



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MESP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7000540/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.006911/2018-07

Assunto: **NULIDADE DE PROCESSO**

Interessado(a): **HASSAN ATAYA**

1. De acordo com o parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e mantenho a penalidade descrita no Auto de Infração e Notificação número 0229:00061.2018, bem como no Termo de Notificação número 0229:00046.2018.

2. Publique-se no sítio da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/06/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7000540** e o código CRC **034B2B4F**.